



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 302/2022

Concede Licença a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

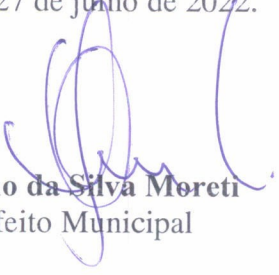
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Casamento* a servidora Sr^a. *Brenda Mendonça da Silva*, matrícula 465, contratada no cargo de *Professor PI*, por um período de 08 (oito) dias, compreendido entre 22/07/2022 a 29/07/2022, de acordo com o Art. 121, inciso III, letra a, da Lei Complementar 883/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 27 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal